Vila Rica em festa (1775-1812): atuação do oficialato em música nas festividades do Senado da Câmara

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

SIMPÓSIO ROTAS MUSICAIS: A HISTÓRIA DA MÚSICA NO BRASIL, EM PORTUGAL E ALÉM

Felipe Novaes
Universidade Federal de Minas Gerais – f.novaesr@gmail.com

Resumo: Esta comunicação tem por objetivo apresentar os procedimentos, resultados e conclusões de nossa pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Minas Gerais (2017-2019). Examinando o comportamento associativo e mercado de atuação profissional, concernente aos oficiais músicos nas festividades promovidas pelo Senado da Câmara de Vila Rica (Capitania das Minas Gerais) entre 1775 e 1812, observamos um quadro de dependências entre desempenho laboral/econômico e destaque social na comunidade.

Palavras-chave: Festas e antigo regime. Oficialato em música. Senado da Câmara de Vila Rica

Vila Rica at Celebration (1775-1812): Musician's Professional Activities and Public Festivities

Abstract: This article has the objective of report the procedures, data outcome and conclusion of our research conducted at the Post-graduate program of Universidade Federal de Minas Gerais, 2017-2019. Examining professional musician's associative behavior and the music-market of public festivities promoted by Vila Rica's Council Power (Minas Gerais Captaincy), between 1775 and 1812, it was possible to perceive a field of dependencies established between economical/labor activities and social distinction.

Keywords: Public festivities and ancient regime. Professional musicians. Vila Rica's council power.

1. Entre santos e mosquetões: arremates de música em Vila Rica

O universo de relações sócioprofissionais configurado entre os oficiais músicos vilariquense, nos anos finais do século XVIII e duas primeiras décadas do século posterior, ultrapassava os espaços da agremiação por devoção. Além de agentes ativos em suas respectivas instituições religiosas de filiação, como já demonstrado por uma reconhecida literatura musicológica no Brasil[1], os músicos de Vila Rica desempenhavam, igualmente, funções econômico-laborais no mercado das festividades públicas. Determinadas pelo código normativo vigente (Ordenações Filipinas) e articuladas pela ação do poder municipal (Senado da Câmara) as festividades ordinárias e extraordinárias celebradas na referida vila movimentavam um conjunto de atividades de natureza produtiva e de prestação de serviços; dentre essas, a música. As funções de compositor, copista, regente, instrumentista e cantor eram performadas neste espaço profissional assim como as de negociante arrematador, fiador

de crédito, articulador de frentes de atuação coletiva, representante em processos legais e gestor de finanças; e a capacidade e autonomia em exercer tais papéis encontravam-se sujeitos às bases sócio-ordenadoras do Antigo Regime

Em pesquisa conduzida no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Minas Gerais[2] nos propomos a mapear as atividades promovidas pelo Senado da Câmara de Vila Rica, no campo das festividades públicas, com atenção ao entendimento dos impactos da instituição na organização do oficialato em música entre 1775 e 1812. Neste sentido, a presente comunicação tem por objetivo apresentar os procedimentos adotados, resultados e discussão decorrentes do processo investigativo.

Com atenção aos mecanismos jurídico-normativos empregados pelo Senado da Câmara de Vila Rica, foi possível identificar no interior do mercado das festas públicas um campo de atuação profissional instituído pelo poder secular, mas ocupado e manejado pelo oficialato em música. Por meio da análise comparativa de documentação cartorial levantada no Arquivo Público Mineiro[3], verificamos que o próprio instrumento legal acionado pelo poder municipal, o arremate (espécie de leilão em praça pública no qual o participante que apresentasse o menor lance responsabilizava-se pela execução do serviço e o poder municipal pelo seu financiamento), representava naquela economia um ponto de distanciamento com as outras atividades também acionadas pela municipalidade: a venda de cera, a ornamentação da igreja matriz e a organização da festividade no referido templo. Especificamente, a Câmara através do arremate não centralizava o poder decisório sobre a escolha do prestador de serviço ou produtor da manufatura a ser adquirida. Como verificado na atuação do Procurador da Câmara.

O processo de arrematação do serviço de música articulava movimentações no interior do campo de atuação laboral e econômica do oficialato em música. Determinando a licitude da atividade, o Senado da Câmara estipulava, consuetudinariamente, a apresentação de uma listagem dos indivíduos que integrariam a frente prestadora de serviço, com estatuto jurídico de Regimento: o Rol de Vozes e Instrumento[4]. Antes de somente uma determinante normativa, a apresentação da listagem respondia em consonância ao poder de atuação de um oficial músico no próprio campo profissional. Como exemplo, em nosso levantamento foi possível localizar a solicitação de J.J.E. Lobo de Mesquita submetida à Câmara de Vila Rica em 1800 (AMP: CMOP – Cx.72 Doc.02). Indicava o organista recém chegado à vila que já possuía um Rol estruturado e gostaria de participar das arrematações no Paço do Conselho e Casa de Câmara. A estratégia adotada obtém frutos e Lobo de Mesquita responde naquele ano de 1800 pelo serviço de música em Vila Rica (APM: CMOP – Cx.72 Doc.52). Soma-se a isso

o fato de, sabidamente entre a literatura musicológica brasileira (LANGE, 1979, p.67), o músico ter permanecido somente entre 1798 e 1800/01 em Vila Rica; seguindo posteriormente à sede do Vice-Reinado no Rio de Janeiro. Em nosso entendimento a presente documentação lança luz não somente às prováveis justificativas do deslocamento empreendido pelo organista do Serro ao litoral, mas igualmente ao delineamento de uma possível estratégia de inserção e atuação profissional num campo recorrentemente monopolizado. Vale ressaltar que, em nosso levantamento, identificamos somente a sobredita comunicação de Lobo de Mesquita com o Senado da Câmara de Vila Rica.

Paralelamente, a partir da identificaão das vinculações laborais descritas nas listagens, realizamos o mapeamento das redes de sociabilidade (adotando a abordagem de *Network Analysis*[5]) configuradas dentre o oficialato em música (Fig.1)[6]. Analisando o âmbito das redes em relações diretas e indiretas, a existência de pontos nodulares nas redes global e individualmente mapeadas, seus remodelamentos em recortes temporais pormenorizados, a presença de aglomerados associativos assim como zonas de baixo índice de vinculações, foi possível visualizar a representatividade de determinados oficiais músicos, essencialmente coetânea ao recorte aplicado. Ou seja, a projeção e impacto de certos oficiais no total de vinculações mapeadas, assim como o escalonamento por graus de interferência.

Conjugando a análise do alcance das redes de sociabilidade com a recorrência de arremates vencidos e qualidade social por titulação atribuída ou autodeclarada dos oficiais músicos, observamos a composição de um quadro de atuação laboral no qual, a depender do destaque, o âmbito das redes de sociabilidade assim como o desempenho econômico do oficial músico se modificava. Especificamente, os oficiais que apresentavam algum grau de destaque social por titulação civil (Professor de Música, Mestre na Arte da Música, Padre) ou patente militar (Quartel-Mestre, Ajudante, Capitão etc.) venciam recorrentemente os arremates, assim como apresentavam uma rede de sociabilidade com largo alcance. Da mesma sorte, o perfil de atuação econômica desses oficiais indicava a configuração de frentes coletivas de natureza cooperativista ou clientelista. Isto é, cooperativistas devido à existência de vinculações de longa duração em relação a outras de caráter efêmero; e clientelistas pelo balizamento da capacidade de desempenho e inserção de alguns oficiais músicos no mercado por meio do manejo do próprio campo de atuação executado por outros.

Por exemplo, destacamos a centralidade de Ignacio Parreiras Neves no mercado das festividades públicas entre 1775 e 1793. O ano de 1775 coincide com o início de nosso recorte, portanto, o ponto de partida de nossas observações acerca do objeto. Entretanto, 1793 representa o último ano de atividade profissional do Mestre de Música vilariquense

identificado em nosso levantamento; sabe-se que Parreiras Neves falece em 1794 (CASTAGNA, 2010, p. 58). Durante os anos de atividade de Ignacio, verificamos uma projeção acentuada de Marcos Coelho Neto (pai) nas redes de sociabilidade tecidas por ocasião dos arremates, ou seja, apresentando um impacto significativo nas políticas associativas e na capacidade individual de atual laboral. Quatro anos após o falecimento do Mestre Ignacio, os pontos de adensamento de sociabilidade (entendidos como o grau de relevância de um oficial músico no mercado das festas e antes centralizado em Parreiras Neves) se fragmentam em três núcleos capitaneados por Antônio Freire dos Santos, Domingos Joze Fernandes e, em menor grau, Miguel Dionizio Vale (Fig.2). Por sua vez, a projeção de Marcos Coelho Neto (pai) se reduz significativamente, cabendo ao músico do 1º Regimento de Linha gozar de projeção semelhante aos músicos sem destaque social.

Por estas perspectivas, foi possível observar um quadro de vinculações de natureza cooperativistas e clientelistas manejadas no seio de um espaço de atuação laboral instituído pelo poder municipal. O repertório de práticas associativas delineado indica a existência de critérios pautados na capacidade de manobra econômica, organização do campo laboral e visibilidade no mercado apresentados por certos indivíduos. Portanto, entendemos que consoante ao grau de destaque do oficial músico na comunidade era seu poder de atuação econômica (v.g. possuir patente militar e/ou título civil e a respectiva classificação por qualidade social em ordenamento tipo Antigo Regime). Por extensão, acreditamos que um conjunto de critérios socialmente reconhecidos e de natureza qualitativo-ordenadora operava articulando a atividade profissional em música em Vila Rica. Sua aplicação balizava os potenciais de desempenho coletivo e individual, determinando de maneira escalonada a inserção e o poder de manobra nas políticas associativas vigentes no quadro de oficias músicos.

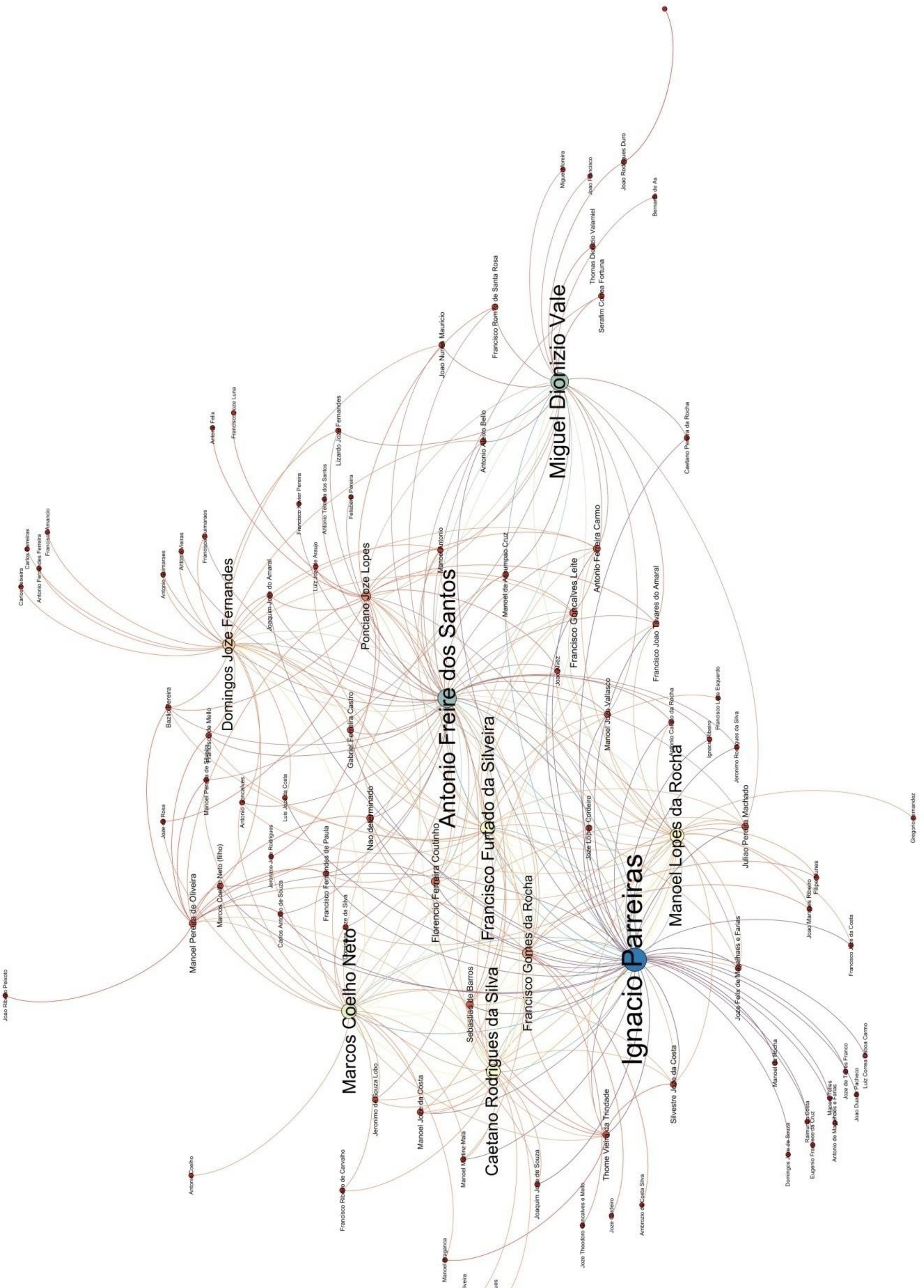

Fig. 1 Rede de sociabilidades mapeada por meio das vinculações descritas nos Rols de Vozes e Instrumentos apresentados à Câmara entre 1775 e 1798.

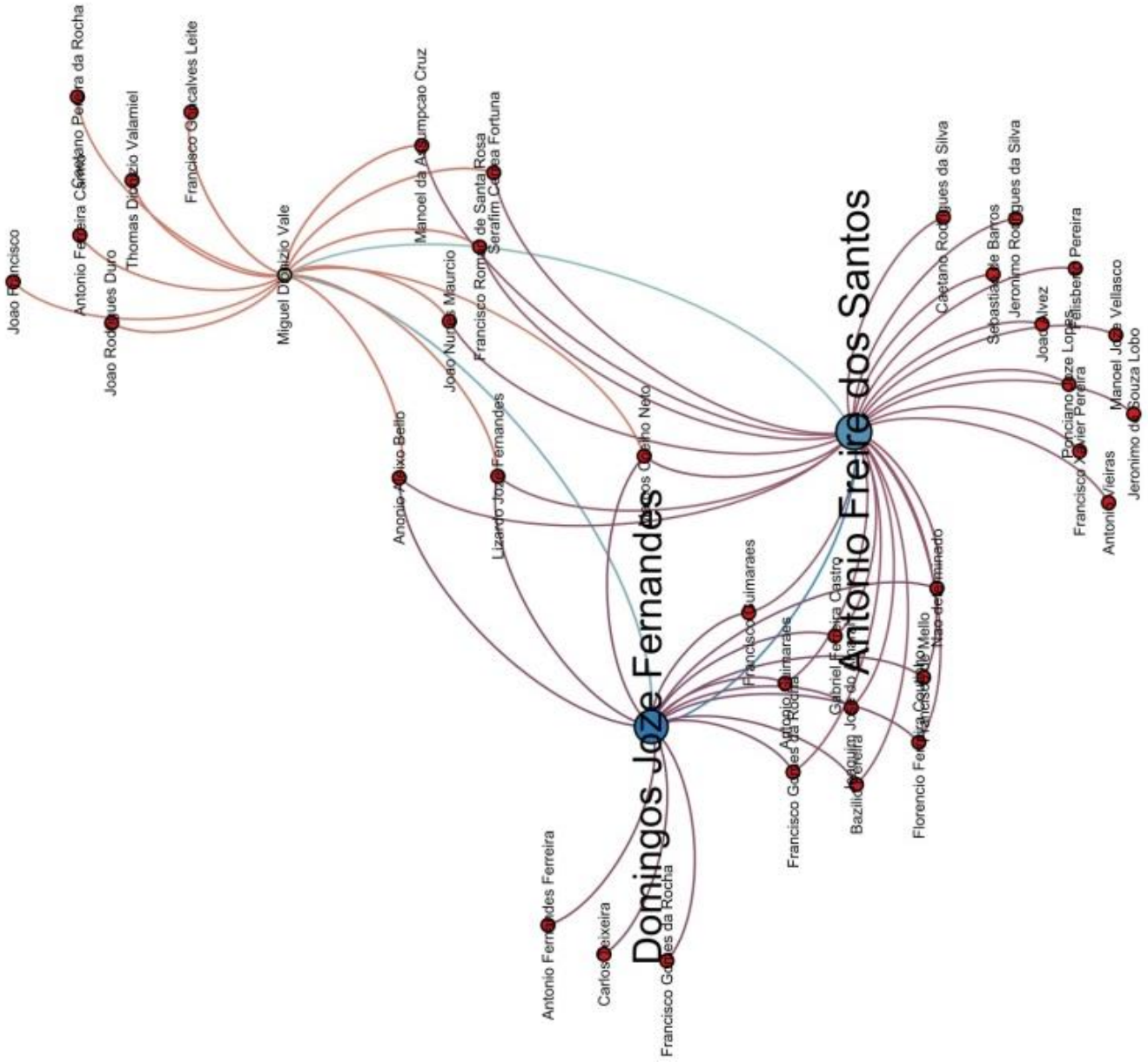

Fig. 2 Rede de sociabilidade configurada no oficialato em música em Vila Rica após o falecimento de Parreiras Neves (1794 e 1798).

2. Considerações finais

A proposta interpretativa aqui sugerida sublinha o mercado das festividades públicas em Vila Rica, ao menos entre 1775 e 1812, articulado de maneira regular e movendo um conjunto de atividades de natureza econômico-laboral. Dentre estas atividades acionadas pelo poder municipal, a prestação do serviço de música fazia-se consistentemente presente nas

solenidades e celebrações. Demonstrando, igualmente, um escalonamento nas funções e atribuições ao ofício de músico – o negociante arrematador, fiador de crédito, articulador de frentes de atuação coletiva, representante em processos legais e gestor de finanças. Ao que tudo indica, a ação do poder municipal em propor um espaço de atuação laboral e coordenar a licitude da atividade impactava na organização do oficialato em música. Assentado em um calendário regular, estipulado tanto por diretriz das *Ordenações* do Reino quanto pelo costume local, as práticas associativas tecidas entre os oficiais músicos contavam com um terreno perene à prática do ofício. Todavia, a circularidade do tempo das festas, ou a eventualidade da ocasião, não denotavam uma homogeneidade ou democraticidade na atuação deste conjunto profissional.

Advoga-se que ao redor de certos oficiais de maior projeção e destaque na comunidade organizavam-se tantos outros ávidos pela sobrevivência econômica. Apresentar distinções de natureza sócio-ordenadora – possuir títulos, honrarias, gozar de privilégio estamentais ou o demérito arbitrário de uma sociedade racializada –, aparentemente, balizava tanto a capacidade do indivíduo em se inserir e permanecer no mercado, como no acúmulo de influências interpessoais pela expansão e alargamento de suas redes de sociabilidade.

Quando considerados os pontos de contato entre atividade profissional e qualidade social atribuída ou autodeclarada, permanência no mercado, dimensão das redes de sociabilidade, ocasião celebrada, vinculações perenes ou pontuais, inferem-se deste quadro critérios associativos acionados entre o oficialato à época com vistas à configuração de redes coletivas de atuação no mercado. Estas, aparentemente, possuíam natureza cooperativista, devido ao modo pelo qual se constituem ao longo dos anos, e clientelista, por operarem e coordenarem um terreno no qual alguns atuam de maneira regular e outros não.

Considerando esse parâmetro interpretativo, acreditamos que de maneira complementar uma nova mirada possa ser lançada ao entendimento dos processos historiográficos em musicologia praticada no Brasil; sobretudo, às narrativas que versam sobre produção e prática musical em Vila Rica e, em sentido amplo, na própria Capitania das Minas Gerais no século XVIII. Sustentamos que, quando postos em paralelo o entendimento do potencial de desempenho econômico e laboral de um indivíduo[7] e os agentes elencados pela escrita musicológica brasileira enquanto centrais e representativos de um *século mineiro*, observa-se a pertinência da assertiva conceitual da *Nouvelle Histoire* francesa de Marc Bloch e Lucien Febvre acerca de corpos documentais monumentalizados pelo exercício de seleção e escrita. Do mesmo modo, não nos furtamos à percepção de outro postulado dos *annales* franceses. Concordando com Bernard Lepetit, o passado "é objeto de uma reconstrução

sempre recomeçada" (LEPETIT, 1998, p.100) e, neste aspecto, o resultado de sua narração também denuncia historicidade.

Todavia, alguns preceitos identificados nas políticas associativas no decorrer da investigação necessitam de aprofundamento futuro. Especificamente, se seria possível delinear um conjunto de atividades de natureza coletiva, desempenhadas por oficiais músicos, na delimitação de espaços de atuação profissional. Isto é, se os músicos exerciam pressão sobre o poder deliberativo das Câmaras ou coletivamente atuavam na articulação e gestão de espaços de atuação laboral. De mesmo calibre, futuras investigações que tomem terreno nas práticas sócioprofissionais reinóis e americanas também demonstram-se pertinentes à temática, sobretudo, com vista à existência de remanejamentos ou proximidades entre práticas associativas, atuação profissional e mercado no espaço luso-brasileiro à época.

Referências:

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. Solicitação enviada à Câmara, para que possa apresentar as músicas compostas por ele [J.J.E. Lobo de Mesquita], como é de costume, durante a procissão do Corpo de Deus. Vila Rica, Arquivo Público Mineiro, AMP: CMOP – Cx.72 Doc.02.

_____. Solicitação de um mandado de pagamento no valor de 30 oitavas de ouro, pela composição e execução das músicas que foram tocadas nas festas da Câmara. Vila Rica, Arquivo Público Mineiro, APM: CMOP – Cx.72 Doc.52.

CASTAGNA, Paulo. Música na América Portuguesa. In: MORAES, José Geraldo Vinci; SALIBA, Elias Thomé. *História e Música no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2010, p.35-76.

DUPRAT, Régis. A música na Sé de São Paulo Colonial. São Paulo: Paulus, 1995.

LANGE, Francisco Curt. La música en Vila Rica: Minas Gerais, siglo XVIII. *Revista Musical Chilena*, v.21, n.102, 1967, pp.8-149

_____. História da Música nas Irmandades de Vila Rica. Freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto. Vol.1. Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, 1979.

LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas*: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e ofícios banais:* o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750-1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013

NEVES, Jose Maria. *Música sacra mineira: catálogo de obras*. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1997.

NOVAES, Felipe. Entre santos e mosquetões: arremates de música em Vila Rica (1775-1812). 2019. 245f. Dissertação (Mestrado em Música e Cultura), Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais, 2019.

REZENDE, Maria Conceição. *A música na história de Minas Colonial*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

Notas

[1] Especialmente: LANGE, 1979; REZENDE, 1989; DUPRAT, 1995; NEVES, 1997.

[2] NOVAES, Felipe. Entre santos e mosquetões: arremates de música em Vila Rica (1775-1812). 2019. 245f. Dissertação (Mestrado em Música e Cultura), Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais, 2019.

[3] Foram localizados, ao total, 146 registros documentais de atividades econômicas acionadas pelo poder municipal: 27 solicitações de pagamento relativas à aquisição de arrobas e libras de cera por ordem do Procurador; 25 solicitações de pagamento acerca do serviço de ornamentação da Igreja Matriz cujo suplicante é o Sacristão da referida instituição; 19 solicitações de pagamento respectivas à organização da festividade submetidas ao Senado da Câmara pelo Vigário da Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto; e 37 solicitações de pagamento e 38 autos de arrematação referentes ao serviço de música para as festividades – excluindo-se as duplicatas informacionais, 52 registros de arremate de música entre festas ordinárias e extraordinárias.

[4] Curt Lange (1967, p.27) demonstra igual avaliação da necessidade de apresentação de Rol dos músicos como parte das *obrigações* do arremate. Entretanto, vale ressaltar que ao musicológico teuto-uruguaio não se encontrava disponível um *corpus* historiográfico cujo entendimento acerca do papel dos Regimentos relaciona-se à própria natureza normativa da organização da vida laboral e do campo do trabalho naquela sociedade. Neste aspecto, indicamos que, apesar de não ser ressaltada a centralidade do dito documento na articulação da licitude da atividade laboral, Lange se aproxima de um entendimento das obrigações na participação do mercado das festividades, tendo em vista o entendimento contemporâneo (MENESES, 2013). Todavia, as conclusões tecidas pelo mencionado musicólogo são distantes de nosso entendimento acerca da atuação laboral do oficialato em música. Curt Lange interpreta o sobredito mercado nos moldes de um "sistema democrático, de dar acceso a tales funciones a los que estaban profesionalmente capacitados para hacer frente a las exigencias por un esmerado servicio musical" (LANGE, 1967, p.27). Em nossa perspectiva, o campo de arrematações, antes de entendido enquanto *democrático*, figuraria um terreno no qual a depender dos indivíduos que se apresentam como forças disponíveis para prestação de serviço ao poder municipal configuram-se redes clientelistas ou cooperativistas cuja participação de seus membros em esferas outras da vida citadina – o âmbito militar conjugado à participação em irmandades leigas – e suas subseqüentes mercês e status social possibilitaria uma maior visibilidade e poder de atuação no mercado das festividades.

[5] Utilizou-se o software de visualização e manipulação de dados *Gephi*. Vale mencionar que o referido software é de livre acesso.

[6] Todos os gráficos foram elaborados pelo autor.

[7] Cuja qualidade, em critérios sócio-estamentais, determinava sua visibilidade e poder de atuação no mercado, cujo alcance das redes clientelistas e cooperativistas possibilitava percorrer com maior desenvoltura campos de atuação coletiva e cuja dependência de tais redes implicava, igualmente, em balizamentos de autonomia de atuação.